



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO n.º 078/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: SÃO LOURENÇO AUTO POSTO LTDA - EPP.

CONTRATO ORIGEM n.º 040/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 056/2.017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, e a empresa **SÃO LOURENÇO AUTO POSTO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João de Passos, 281, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 67.069.633/0001-27, doravante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por Adauto Lourenço, CPF 091.837.248-85.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se á pela Lei 8666/93 e suas alterações, e Termos de Deliberação, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações altera-se, o valor do item gasolina automotiva comum de R\$ 4,199 o litro para R\$ 4,5622 o litro, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2.018.

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações altera-se, o valor do item gasolina automotiva comum de R\$ 4,5622 o litro para R\$ 4,8675 o litro, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2.018.

Com fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

(quarenta e cinco) dias, a partir de 24 de junho de 2.018, ou até que se conclua a nova licitação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Adauto Lourenço
São Lourenço Auto Posto Ltda - EPP

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG